



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



Comitê de Investimentos

Ata da sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2022 – Tema: Fundos de Investimentos e Credenciamento.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede do RPPS situado na Rua Juvenal Marcondes Zanardini n.2, realizou-se sessão ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS, competências outubro e novembro de 2022, quando deliberou-se sobre Credenciamento das seguintes instituições: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 92.702.067/0001-96, na qualidade de administrador e, BANRISUL S/A – Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 93.026.847/0001-26, na qualidade de gestor, ambas aprovadas pelo Comitê de Investimentos, com toda a documentação inserida em página própria na Plataforma SIRU, da Assessoria de Investimentos Crédito e Mercado. Além disso, passou-se ao tema referente aos investimentos direcionados aos fundos de vértice do Banco do Brasil: a) BB TÍTULO PÚBLICO IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.486.093/0001-83, tendo havido o primeiro aporte em 18/11/2022, no valor de R\$ 340.000,00 e o segundo aporte, em 07/12/2022, no valor de R\$ 60.000,00; e b) BB TÍTULO PÚBLICO XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 44.345.590/0001-60, tendo havido o primeiro aporte em 18/11/2022, no valor de R\$ 600.000,00. Fundos esses, em que somente há a possibilidade de resgate na data final de vencimento. Sendo que os valores foram resgatados do fundo IPCA XVI, vinculado à Caixa Econômica Federal. Também ficou evidenciado sobre a abertura de nova conta junto ao Banco Itaú (Ag. 2908 - CC 31222-2), para que sejam creditados os valores referentes ao convênio/consignado firmado com o RPPS, que restou cadastrada como recurso livre, cujos valores poderão ser utilizados para custeio de despesas administrativas. Encerrando a sessão, nada mais havendo a tratar na reunião, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim *Railson Vieira da Silva*, que a redigi e pelos demais membros, Sr. Juliano Barauce de Oliveira e Srª Simone Follador. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.